

ATA 343

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos seis de agosto de 2024, no CRAS Central de Mafra, localizada na Rua Benemérito Pedro Kuss, s/n, centro de Mafra, realizou-se a reunião **ORDINÁRIA** do CMAS, conforme a pauta do ofício nº 11/2023/CMAS. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Titular Sandra Helena Turnes e Suplente Andréia Gaudêncio Rauen Nardo – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular Alci Terezinha Leite – Secretaria Municipal de Saúde; , Suplente Ana Cláudia de Souza Domingues- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Titular Tiago Michael Fernandes de Andrade, da Secretaria Municipal de Administração e Suplente Miguel Santos Gomes, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: representantes das Entidades da Rede Sócio-assistencial:** Suplente Elena Maria Faganelo de Oliveira e Suplente Mariza Decol Weck Mattoso; e **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:** Titular Thiago Afonso Endler e , Titular Cláudia Regina Cordeiro e Suplente Paulo Roberto Krzezinski. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:** nenhum representante dos usuários da política do SUAS nesta reunião. **Outros Participantes:** conforme lista de presença para Convidados. Presidente Thiago conferiu o quórum e agradeceu ao CRAS pela disponibilidade do espaço. Iniciou chamando a atenção de todos sobre a leitura das atas enviadas e explicou que foi mandada uma ata em branco e que somente um conselheiro percebeu e relatou. Iniciou-se a reunião pela leitura dos documentos recebidos. **ENVIADOS:** Memorando 1DOC 14.134 / CMAS enviado para Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a indicação de substituição de Crisley Fuchs Valério e a indicação de Carla Juliana Martins como Titular. **RECEBIDOS:** do CEAS/OF.C N°08/2024/SAS/DIAS/CEAS sobre o novo sistema de prestação de contas nominado AGILIZASUAS, solicitando o cadastramento pelos gestores do novo sistema bem como a orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social. OF. C. N° 07/2024/SAS/DIAS/CEAS, de 31 de julho

de 2024, que reforça o papel dos Conselhos de Assistência Social junto às Entidades de Assistência Social, segunda LOAS/1993 principalmente na inscrição e fiscalização das entidades que compõem a rede. OF.C. MDS/SNAS/FNAS -04/2024 a respeito de prazos até 31 de agosto de 2024 para o PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual - para 2025. Ofício reitera ainda as restrições na elaboração do PLOA. OF.C.Nº 03/2024/SAS/DIAS/CEAS, DE 06 DE JUNHO DE 2024 que orienta sobre a concessão de Benefícios Eventuais nos municípios de Santa Catarina que estão acolhendo migrantes do Rio Grande do Sul. O Ofício sugere adaptações nas leis dos BE destes municípios. Consulta pública para a contribuição da Resolução CNAS Nº 27/2011, sobre parâmetros, diretrizes e critérios do SUAS para entidades da rede na oferta de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. A proposta visa trazer maior clareza aos Conselhos de assistência social para reconhecer tais entidades. ATA nº 342, leitura na íntegra. Conselheira Elena solicitou correção de suplência no registro de presença da reunião anterior. Excluindo-se esta solicitação a ata foi **APROVADA** pelos conselheiros. Iniciados, então, os assuntos **DELIBERATIVOS**.

DELIBERATIVOS 1: Assistente Social Andreia G. R. Nardo e psicólogo Danilo Niespodzinski do CREAS iniciaram a apresentação em tela da Orientação Técnica 01/CMAS, de 2018, atualizada por revisões em reunião de técnicos. A resolução foi lida parcialmente na sua introdução e extensivamente nas alterações propostas. Gerou discussão e esclarecimentos sobre as demandas que não cabem à assistência, esclareceram que as negativas são sempre justificadas e formalizadas através da resposta ao ofício. Foi lido em completo as demandas que não cabem à Assistência Social em cada política, como Saúde, Ministério Público, Delegacias, Educação, Conselho Tutelar e/ou outras secretarias municipais. Apresentado o fluxo de demandas através da vigilância socioassistencial. Foram apresentados em tela os serviços Tipificados que não são executados pela AS no município. Colocada em votação a Alteração da Orientação Técnica 01/2018, foi **APROVADA** e será publicada uma RESOLUÇÃO de APROVAÇÃO pelo CMAS. **DELIBERATIVO 2:** Apresentação, também pela equipe do CREAS do PLANCON - Plano de Contingência da Assistência Social para calamidades. Lido na íntegra em tela. Documento será disponibilizado no grupo de mensagens. Colocado em aprovação, foi **APROVADO** pelos conselheiros presentes.

Citado que o PLANCOM de Mafra foi usado como modelo para demais municípios da Amplanorte. **DELIBERATIVO 3.** Leitura do PARECER da comissão de Inscrição, Monitoramento e Fiscalização de Entidades. Presidente Thiago leu na íntegra o PARECER, cuja Comissão SUGERIU: 1. Notificação para enviar documentação às entidades: APAE, CANOA, Casa de Apoio, AMADEV, AMAE e Lar Georgete; 2. Deferimento para CIEE e 3. INDEFERIMENTO para ASCSVP e Associação Moldados por Maria Imaculada, 4. Não apresentou documentação para manutenção da inscrição o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis. As entidades presentes receberam o ofício de notificação de requisição de documentos, as demais será enviado durante a semana. Conselheira Elena, representante das entidades da assistência social sugere que em janeiro do ano de 2025 seja elaborado um ofício circular de esclarecimentos para todas as entidades preparatório para o correto envio da documentação para o ano de 2025. Informado pela Conselheira Sandra Helena Turnes e membro da comissão que houve assessoria dos técnicos da Assistência Social para a análise dos documentos. Colocado em votação do parecer **APROVADO** o parecer pelos conselheiros presentes. **INFORMATIVOS:** não houve nesta plenária. **PALAVRA ABERTA:** convidada a falar a entidade Moldados por Maria Imaculada - Bom Samaritano, presente na reunião. Senhora Lúcia Ana Fritzen de Souza da Diocese de Joinville e Rachel Mafioletti Valim Assistente Social da ADIPROS - Associação Diocesana de Promoção Social. A entidade relata que atende encaminhamentos da Assistência Social para a entidade. Assistente Social do CRAS e Conselheira Cláudia questionou sobre documentação destes encaminhamentos e a resposta foi que são informais, citando como exemplo o CAPS. Foi solicitado à entidade permissão para leitura do ofício do CMAS da Associação Moldados por Maria, com a autorização da entidade, demais conselheiros tomaram conhecimento dos documentos solicitados para a entidade solicitar inscrição neste Conselho. AS e Conselheira da APAE, Mariza Weck Mattoso solicitou informações se o CRAS encaminha BPC. AS Cláudia respondeu que encaminham, apesar de não ser atribuição do CRAS, mas por garantia de direitos dos usuários desta política. Relataram amplamente as dificuldades de acesso do canal do INSS, sua inconsistência e dificuldades para o público usuário. Thiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião confirmando a próxima plenária no CRAS Vila Ivete no dia 03 de setembro. Nada mais havendo a tratar a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAFRA SC
Lei Municipal nº 2.096, de 29 de abril de 1996, alterada pela
Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022
E-mail: cmas@mafra.sc.gov.br

reunião foi encerrada, a ata digitada por mim, Sandra Helena Turnes, secretária do Conselho e a Lista de Presença faz parte da presente ata.